

# MARCO CIVIL DA INTERNET



# ÍNDICE

<b>1. CONCEITOS INTRODUTÓRIOS.....</b>	<b>4</b>
Histórico da Internet e do Direito Digital .....	4
A Internet pode ser regulada?.....	4
<b>2. INTRODUÇÃO AO MARCO CIVIL DA INTERNET.....</b>	<b>7</b>
Noções Gerais.....	7
Responsabilidade Civil dos Provedores de Internet.....	10
<b>3. NEUTRALIDADE DE REDE.....</b>	<b>14</b>
<b>4. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>17</b>
A Intimidade e a Privacidade no Brasil.....	17
Proteção e Armazenamento de Dados Pessoais.....	18
<b>5. DIREITO AO ESQUECIMENTO.....</b>	<b>21</b>

The background features a repeating pattern of white line-art icons within hexagonal shapes. The icons include a classical building facade, a person in a suit, a scale of justice, a handshake, a gavel, a shield, a briefcase, and a group of people at a table.

# 1

# CONCEITOS INTRODUTÓRIOS

# 1. Conceitos Introdutórios

## Histórico da Internet e do Direito Digital

O direito digital consiste na integração entre o direito e a tecnologia, regulando o que ocorre no ambiente virtual, ou seja, a internet. O direito digital abrange áreas que já são consolidadas no direito: criminal, civil, empresarial, consumidor, direitos autorais, etc. No entanto, por conta do surgimento de novas modalidades de relações peculiares à internet, surge também um ramo do direito digital para tratar exclusivamente das relações neste ambiente.

A internet pode ser compreendida como um sistema global de redes de computadores interligados por meio de um conjunto próprio de protocolos (*Internet Protocol Suite* ou *TCP/IP*).

A origem da internet remete à década de 1960, durante a guerra fria, momento em que o Departamento de Defesa Americano e a Agência de Desenvolvimento de Projetos Avançados (ARPA) construíram uma rede de comunicação por meio de computadores imunes a falhas, conhecida como ARPANET, que foi precursora da internet, destinada a fins militares.

Na década de 1990, ocorreu o desmantelamento da ARPANET com a abertura e a comercialização da internet para todas as pessoas, impactando a cultura, economia, o consumo e o comportamento da sociedade.

Neste sentido, para que tal comercialização pudesse ocorrer, foram necessárias diversas modificações, vez que a ARPANET foi projetada para garantir a interação entre computadores de uma mesma rede, o que não seria viável cumprir em escala global. A solução foi a '*world wide web*' (www), ou seja, a internet como nós conhecemos atualmente, criada por Tim Berners-Lee, consultor de engenharia de software no CERN (Organização Europeia para a Investigação Nuclear).

A '*world wide web*' foi projetada como um sistema de documentos de hipermídia interligados e executados na rede, permitindo a livre troca de informações e sua descentralização, como é realizado hoje.

## A Internet pode ser regulada?

Inicialmente, não se visualizava uma possibilidade concreta de regulação da internet, mas, com o passar do tempo, não apenas foram criados mecanismos de controle como também o próprio direito foi se atualizando para integrar as relações que surgiam neste novo meio.

Com efeito, o Prof. Lawrence Lessig apresentou os quatro fatores que podem influenciar a regulação da internet:

- a) leis,
- b) mercado,
- c) normas sociais e
- d) código de software.

# 2

## **INTRODUÇÃO AO MARCO CIVIL DA INTERNET**

**OPS....**

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

**VER TODOS OS PLANOS**

# Marco Civil da Internet



[www.trilhante.com.br](http://www.trilhante.com.br)

